



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025– CONCURSO PÚBLICO 2023

A **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Lei Complementar nº 020/2011 e Lei Complementar 100/2021, tendo em vista o Decreto Municipal nº 013/2024 de 09 de fevereiro de 2024, e o Edital nº 002/2023 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

- 1. O RESULTADO** da avaliação de documentos contidos no **Anexo I** deste Edital, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** conforme item 12 do Edital nº 002/2023.
- 2. CONVOCAR** os candidatos contidos no **Anexo II** deste Edital, considerados **APTOS** na avaliação de documentos, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** a comparecer na data e horário indicados Anexo para **AVALIAÇÃO MÉDICA** no **CENTRO DE ESPECIALIDADES** localizado à Rua Prof. Antônio Rodrigues Dias, 153 – Cachoeira - Almirante Tamandaré – PR e para **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** no **CMAEE** localizado na Avenida Emilio Johnson, 953–Centro – Almirante Tamandaré–PR.
- 3.** O questionário contido no **Anexo III** deste edital deve ser apresentado impresso, preenchido e assinado em duas vias, nas datas previstas para **AVALIAÇÃO MÉDICA e AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**.
- 4.** O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário agendado no **Anexo II** deste Edital para cadastro prévio na Rede de Saúde Municipal, em caso de atrasos, o candidato estará sujeito a alterações de horário conforme disponibilidade.



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

5. Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
6. Se o candidato for declarado INAPTO no Exame Admissional, poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, segundo procedimento a ser estabelecido no edital de convocação. Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura até 24 horas após publicação do resultado.
7. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Almirante Tamandaré.
8. O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica, na forma estabelecida no subitem 13.1, será considerado desistente e não será contratado conforme item 15.5 do Edital nº 002/2023.
9. Em conformidade com o 14.1 do Edital nº 002/2023, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **www.tamandare.pr.gov.br**, no **Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.

Almirante Tamandaré, 09 de janeiro de 2025.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	R.G.	RESULTADO
66º	GABRIEL DE LIMA PRADO	15.267****/PR	AUSENTE
67º	FELIPE FERREIRA DA SILVA	9.302****/PR	AUSENTE
68º	ROSANGELA MARIA STOCCHERO ANTONIA COMI	5.804****/PR	AUSENTE
69º	ANDRESSA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	13.398****/PR	APTO
70º	JHENNIFER THAILANE BAPTISTA FREITAS	13.559****/PR	AUSENTE
71º	LARISSA CAMILLE BERTOLIN ROLIM	15.332****/PR	APTO



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO II

AVALIAÇÃO MÉDICA no **CENTRO DE ESPECIALIDADES** localizado à Rua Prof. Antônio Rodrigues Dias, 153 – Cachoeira - Almirante Tamandaré – PR e
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA no **CMAEE** localizado na Avenida Emilio Johnson, 953 – Centro -Almirante Tamandaré – PR

CLASS.	NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
		17/01/2025	24/01/2025
69º	ANDRESSA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	16:00	15:00
71º	LARISSA CAMILLE BERTOLIN ROLIM	16:00	15:00

*O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário agendado para realização de cadastro prévio na rede de saúde municipal, em caso de atrasos, o candidato estará sujeito a alterações de horário conforme disponibilidade.

ANEXO III

Apresentar o questionário impresso, preenchido e assinado em 2 vias, nas datas previstas para **AVALIAÇÃO MÉDICA e AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**.